



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 04/2016

ESCLARECIMENTO 1

Em atenção a esclarecimento solicitado, informamos o que segue:

- 1) Os licitantes que irão concorrer aos 02 (dois) lotes, podem apresentar (01) um único envelope "A" com os documentos de habilitação.
- 2) Os licitantes que irão concorrer aos 02 (dois) lotes, devem, obrigatoriamente, apresentar (01) um envelope "B" com A PROPOSTA TÉCNICA PARA O LOTE 1 e (01) um envelope "B" com A PROPOSTA TÉCNICA PARA O LOTE 2.
- 3) Os licitantes que irão concorrer aos 02 (dois) lotes, devem, obrigatoriamente, apresentar (01) um envelope "B" com A PROPOSTA DE PREÇO PARA O LOTE 1 e (01) um envelope "B" com A PROPOSTA DE PREÇO PARA O LOTE 2.

Portanto, o entendimento da empresa que pediu o esclarecimento esta correto.

Maceio, em 21 de dezembro de 2016

Neli Lima Pereira
CPL/CASAL



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 04/2016

ESCLARECIMENTO 2

Em atenção a esclarecimento solicitado, informamos o que segue:

Em atenção ao solicitado, esclarecemos que os projetos básicos referentes as licitações das obras correspondentes aos lotes 1 e 2 da Concorrência Técnica e Preço 04/2016 não são elementos necessários para elaboração das propostas técnicas do referido certame. Em tempo, ressaltamos que todos os elementos necessários para a elaboração das propostas técnicas estão presentes no projeto básico da concorrência em tela.

Maceió, em 21 de dezembro de 2016

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'N' followed by 'eli Lima Pereira'.

Neli Lima Pereira
CPL/CASAL



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 04/2016

ESCLARECIMENTO 3

Em atenção a esclarecimento solicitado, informamos o que segue:

Em atenção ao solicitado, esclarecemos que os projetos básicos referentes as licitações das obras correspondentes aos lotes 1 e 2 da Concorrência Técnica e Preço 04/2016 não são elementos necessários para elaboração das propostas técnicas do referido certame. Em tempo, ressaltamos que todos os elementos necessários para a elaboração das propostas técnicas estão presentes no projeto básico da concorrência em tela.

Maceió, em 21 de dezembro de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Neli Lima Pereira', with a large, sweeping flourish extending to the left.

Neli Lima Pereira
CPL/CASAL



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 04/2016

ESCLARECIMENTO 4

QUESTIONAMENTO 1
TIPO: DIVERGÊNCIA.

No item 13 do Edital (pagina 20) consta:

A Nota da PROPOSTA DE PREÇO da LICITANTE será calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NP = 80 + 20 \times \frac{(VM - VP)}{VM}$$

onde:

NP = Nota da PROPOSTA DE PREÇOS da proponente
VM = PROPOSTA DE PREÇOS de valor mais alto entre as proponentes habilitadas
VP = Valor da PROPOSTA DE PREÇOS da proponente
b. Nota Final (Técnica e Preço)

A Nota Final a ser atribuída à Proposta será obtida por meio da média ponderada entre a pontuação técnica e a pontuação de preço da Licitante, obedecendo a seguinte fórmula:

$$NF = NT \times 0,60 + NP \times 0,40$$

onde:

NF = Nota Final da Proposta da PROPONENTE
NT = Nota da PROPOSTA TÉCNICA da PROPONENTE
NP = Nota da PROPOSTA DE PREÇO da PROPONENTE

Porém no item 32.3.1 do Projeto Básico (pagina 58) consta:

32.2.A Nota da PROPOSTA DE PREÇO da LICITANTE será calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NP = 80 + 20 \times \frac{(VM - VP)}{VM}$$

onde:

NP = Nota da PROPOSTA DE PREÇOS da proponente
VM = PROPOSTA DE PREÇOS de valor mais alto entre as proponentes habilitadas
VP = Valor da PROPOSTA DE PREÇOS da proponente

32.3. Nota Final (Técnica e Preço)



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

3.2.3.1.A Nota Final a ser atribuída à Proposta será obtida por meio da média ponderada entre a pontuação técnica e a pontuação de preço da Licitante, obedecendo a seguinte fórmula:

$$NF = NT \times 0,50 + NP \times 0,50$$

onde:

NF = Nota Final da Proposta da PROPONENTE

NT = Nota da PROPOSTA TÉCNICA da PROPONENTE

NP = Nota da PROPOSTA DE PREÇO da PROPONENTE

Portanto entende-se que a metodologia de cálculo a ser utilizada, será a definida no corpo do Edital CASAL CO Nº 04/2016, item 13, página 20, isto é, TÉCNICA (60%) E PREÇO (40%). Correto?

QUESTIONAMENTO 2
TIPO: DIVERGÊNCIA.

No item 20.2 do Edital, pagina 23, menciona que o prazo de vigência do contrato referente ao Lote 1 é de 12 meses.

20.2. O prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço emitida pela CASAL, podendo ser prorrogado caso os serviços ora contratados não sejam concluídos.

Porém nos itens 5.1 do Projeto Básico, pagina 30, o prazo de execução para o LOTE 01 é de 24 meses. Bem como, no ANEXO II que corresponde ao cronograma físico-financeiro, pagina 61, o prazo também é de 24 meses.

5.1. O Prazo estimado para a execução dos serviços previstos para o LOTE 01 – Gerenciamento e Supervisão das Obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Setores 15, 16, 17, 18 e 19 da Unidade de Negócio Farol é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Neste caso entende-se que o prazo a ser utilizado, será o definido pelo ANEXO II - Cronograma Físico-Financeiro, isto é, 24 (vinte e quatro) meses. Correto?

QUESTIONAMENTO 3
TIPO: ESCLARECIMENTO.

Caso o licitante opte pela visita técnica, esta poderá ser realizada até 03 (três) dias antes da data de realização da licitação. O agendamento da visita técnica será realizado através do funcionário Nenoí Pinto Araújo, Engenheiro Civil - Gerente de Obras, matrícula 1118, telefone: (82) 3315-3058, e-mail: nenoipinto@casal.al.gov.br .

Entende-se, como três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Correto?

QUESTIONAMENTO 4



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TIPO: DIVERGÊNCIA.

No item 4.1. do projeto básico, página 29, estão definidas as seguintes quantidades para o lote 1:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
I	EQUIPE TÉCNICA		
1.1	Engenheiro Sênior - Coordenador Geral	h	960,00
1.2	Engenheiro Civil Pleno	h	32,00
1.3	Técnico de Nível Médio	h	32,00
1.4	Desenhista Cadista	h	4032,00
1.5	Equipe de topografia para trabalhos em campo	mês	24,00
1.6	Auxiliar de engenharia	h	8064,00
II	DESPESAS GERAIS		
2.1	Veículo de apoio, tipo carro leve, motor 1.0, incluindo, manutenção, seguro e despesas com licenciamento	mês	96,00
2.2	Gasolina	L	24000,00
2.3	Materiais de escritório e serviços gráficos	mês	24,00
2.3	Instrumental de topografia	mês	24,00

Enquanto que o ANEXO I, página 60, as quantidades são as seguintes:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
I	EQUIPE TÉCNICA		
1.1	Engenheiro Sênior - Coordenador Geral	h	960,00
1.2	Engenheiro Civil Pleno	h	4032,00
1.3	Técnico de Nível Médio	h	4032,00
1.4	Desenhista Cadista	h	4032,00
1.5	Equipe de topografia para trabalhos em campo	mês	24,00
1.6	Auxiliar de engenharia	h	8064,00
II	DESPESAS GERAIS		
2.1	Veículo de apoio, tipo carro leve, motor 1.0, incluindo, manutenção, seguro e despesas com licenciamento	mês	96,00
2.2	Gasolina	L	24000,00
2.3	Materiais de escritório e serviços gráficos	mês	24,00
2.3	Instrumental de topografia	mês	24,00

Neste caso entende-se que as quantidades a serem utilizadas, serão as definidas pelo ANEXO I – PLANILHA – LOTE 01. Correto?



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUESTIONAMENTO 5
TIPO: ESCLARECIMENTO.

Observa-se que a carga horaria mensal utilizada para os profissionais da planilha de quantidades é de 168hs/mês. Correto?

QUESTIONAMENTO 6
TIPO: ESCLARECIMENTO.

Observa-se que quantitativo do coordenador geral igual a 960h, indica que está sendo previsto utilização do profissional no regime part time, com um índice diário de disponibilidade nas atividades do contrato inferior a 25%, isto, considerando 24 meses de vigência do contrato e 168 hs/mês de carga horária total. Correto?

QUESTIONAMENTO 7
TIPO: ESCLARECIMENTO.

No ponto 3.1 da tabela constante no item 31 do Projeto Básico, página 55, define-se a seguinte estrutura de pontuação para o Coordenador Geral (Responsável Técnico):

Será considerada a experiência nas modalidades a seguir:

- I. Análise de Estudos e Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário; e
- II. Gerenciamento e Fiscalização de obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário ou de Abastecimento de Água, incluindo: Acompanhamento Diário das Obras, das Condicionantes das Licenças Ambientais, Topografia, Controles Tecnológico, Geométrico e de Medicina e Segurança do Trabalho e elaboração de Diário de Obra Relatórios Mensais; e
- III. Elaboração de Projeto Executivo de Redes Coletoras de Esgotos; e
- IV. Acompanhamento Técnico de Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário.
- V. Acompanhamento ou Execução de Serviços Comerciais para Companhias de Saneamento Básico, incluindo hidrometração e padronização de ligações, serviços de corte e religação.

Em resposta temos a informar que:

Questionamento 1 : A divergência informada não é procedente, visto que foi publicado em 24 de Novembro de 2016 alterações no edital.

Questionamento 2 : Para o Lote 1 o prazo a ser utilizado é de 24(vinte e quatro) meses.

Questionamento 3 : Caso o licitante opte pela visita, esta poderá ser realizada até 03(três) dias úteis antes à data fixada para abertura da sessão pública.

Questionamento 4 : Para os itens 1.2 e 1.3 do Lote 1, o quantitativo é de 4032 horas.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Questionamento 5 : Para os itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.6 do Lote 1, a carga horária utilizada para os profissionais é de 168h/mês.

Questionamento 6 : Para o item 1.1 foi previsto trabalho em regime de tempo parcial.

Questionamento 7 : Caso o profissional indicado para a função de Coordenador Geral não apresente comprovação de experiência para uma das modalidades de experiências solicitadas, o mesmo poderá pontuar nas demais modalidades em que a experiência seja devidamente comprovada, sendo aceitas, para pontuação, no máximo 2(duas) experiências de cada modalidade solicitada.

Maceió, em 22 de dezembro de 2016


Adely Roberta Meireles de Oliveira
CPL/CASAL